

3/35



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 14/2023
Realizada em 07/06/2023

PROPOSTA

Nº 172/2023/DURB/DIGU
DELIBERAÇÃO Nº 751/2023

Assunto: Processo N.º 371/21 **Titular do Processo:** ALCONT PARQUEAMENTO E REPARACAO DE CONTENTORES LDA
Requerimento N.º: 6341/21
Requerente: ALCONT PARQUEAMENTO E REPARACAO DE CONTENTORES LDA
Local: HERDADE DAS PRAIAS, MITRENA
Freguesia: SADO

O Técnico: RUI FILIPE MESTRE MONTEIRO

Data: 2023/05/22

PROPOSTA DE: Aprovação de projecto de arquitectura para construção de um conjunto de 3 edifícios industriais, de parque de contentores marítimos e de muro de vedação.

Respeita a presente pretensão à comunicação prévia entregue através do requerimento n.º 6341/21 de 12/08/2021, ao abrigo da alínea c) do n.º 4, do art.º 4.º, do DL 555/99 de 16/12, adiante RJUE, na sua redacção em vigor. No entanto, o requerente exerceu a facultade prevista no n.º 6, do art.º 4.º do RJUE, tendo optando pelo regime de licenciamento.

Trata-se do lote n.º 3, constituído ao abrigo do Alvará de Loteamento n.º 15/81, inscrito na matriz da freguesia do Sado sob o artigo 1617, com as seguintes especificações:

Área – 71 500 m2;

Sup. Coberta (30%) - 21 400m2;

Sup. Permeável - 14 300m2;

Utilização – Industrial (conforme deliberação de Câmara n.º 1610/2022, de 04/05/2022, que aprova o pedido de alteração ao quadro sinóptico do Alvará de Loteamento para suprimento da designação do parâmetro urbanístico “Expansão de Ar Líquido”).

É proposta a construção de três edifícios, nomeadamente, um edifício destinado a escritórios de apoio ao equipamento industrial proposto, com uma STP de 235,59m², com dois pisos e uma cércea de 5,62m; um armazém designado por (Armazém I) com STP de 1.500m², destinado à limpeza de contentores, com uma cércea de 14,70m; um armazém designado por (Armazém II) com uma STP de 900m², destinado ao tratamento e reparação de contentores, com uma cércea de 13,70m e a construção de um parque de contentores com 16.331,97m², pavimentado com gravilha, servido por vias de circulação internas.

Os armazéns e o edifício destinado a escritórios totalizam uma STP de 2.635,59m².

Decorrente do disposto no ponto 8 do descritivo do alvará de loteamento, foi necessário proceder a consulta a Entidades Externa, nomeadamente a CCDR-LVT, a APA e o ICNF, tendo a CCDR-LVT emitido decisão favorável condicionada à pretensão.

A proposta cumpre com os parâmetros urbanísticos previstos no quadro sinóptico do alvará de loteamento.

A operação urbanística em causa fica sujeita ao pagamento da Taxa de Ocupação de Solo, aplicável à área que compreende o parque de contentores, nos termos do disposto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal de 2023 (RTORMS) em vigor, a liquidar aquando do pedido de emissão da licença de utilização, nos termos do disposto no n.º 2.3.1.6.3 do RTORMS, no seguinte valor:


16.331,97m² x 6,24€/m² = 101.911,19€;

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção em vigor e do n.º 3 do art.º 20º do RJUE, a aprovação do projecto de arquitectura, consubstanciado nos elementos anexos ao requerimento n.º 4270/23 de 18/05/2023.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redacção em vigor.

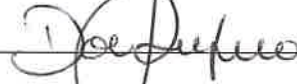
O TÉCNICO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

